



OFÍCIO Nº 166/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Excelentíssimo Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por unanimidade, aprovou o requerimento de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com o fito de investigar os atos antidemocráticos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, por meio do Requerimento nº:01/2023 e Ato do Presidente nº: 138/2023.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 197, que Requer ao Gabinete de Segurança Institucional que preste todas as informações atinentes aos atos de vandalismo do dia 08/01/2023, esclarecendo para tanto sobre os procedimentos adotados na segurança das instalações do Palácio do Planalto, incluindo os respectivos documentos comprobatórios, "Plano Escudo", o responsável pelo planejamento da segurança do Palácio do Planalto, a classificação de risco dada ao movimento, informações de inteligência recebidas da ABIN (Relatórios e Alertas de Inteligência), efetivo destacado para proteção do prédio, eventual reforço, assim como outras informações.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão, com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que preste todas as informações atinentes aos atos de vandalismo do dia 08/01/2023, esclarecendo para tanto sobre os procedimentos adotados na segurança das instalações do Palácio do Planalto, incluindo os respectivos documentos comprobatórios, "Plano Escudo", o responsável pelo planejamento da segurança do Palácio do Planalto, a classificação de risco dada ao movimento, informações de inteligência recebidas da ABIN (Relatórios e Alertas de Inteligência), efetivo destacado para proteção do prédio, eventual reforço, assim como outras informações.

O conteúdo classificado como sigiloso deverá ser encaminhado para o e-mail

O conteúdo classificado como ostensivo deverá ser encaminhado para o e-mail

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Excelentíssimo Senhor

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

Ministro do Gabinete de Segurança Institucional

Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED] [REDACTED] Presidente, em 25/08/2023, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8670
www.c.df.gov.br - sact@c.df.gov.br